

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017-CMPVA/MT
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 - TERMO ADITIVO Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CGC/CNPJ MF com o n. 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera nº. 300 CEP: 78.850-000, Primavera do Leste - MT, neste ato representado pelo Vereador Presidente **Leonardo Tadeu Bortolin**, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - EPP** inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.048.962/0001-05 sediada a Avenida Basílio nº s/nº Bairro Jardim Terra Nova, Barra do Bugres - MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, representado seu bastante procurador, Sra. **REGINA LUZIA DE SOUZA TEDESCHI** portadora da cédula de identidade RG n. 1225869-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 697.570.461-91 considerando o constante no processo licitatório n. 005/2017, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços pra executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão de obra para realização do mesmo, visando atender o Legislativo Municipal, em consonância com **ANEXO I - Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES ADITIVADAS

2.1 Tendo em vista a solicitação de aditivo de produtos e serviços solicitados pela **CONTRATADA**, bem como o despacho presidencial, o Termo Contratual nº 005/2017 fica aditivado na seguinte maneira:

2.1. Descrição, Quantidade e Preços:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE



PAISAGISMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PORTE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	ABACAXI ROXO	PEQ	136	7,09	964,24
16	BARBA DE SERPENTE	PEQ	202	2,34	472,68
19	COLEUS	PEQ	60	4,71	282,60
21	IREFINE	PEQ	55	2,34	128,70
25	JASMIM PENDENTE	PEQ	72	13,59	978,48
29	LIMITADOR DE GRAMA	MTS	30	3,57	107,10
TOTAL GERAL DE PRODUTOS					R\$ 2.933,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO			
ITEM	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO TOTAL DE PROJETO DE PAISAGISMO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
30	Limpeza total da área de 10.725,17 m ² antes da marcação da obra, retirando todo e qualquer material indesejável à execução como: entulho, lixo, inços. Estaqueamento para demarcação das covas, conforme projeto. Separação de terra da superfície, da camada mais profunda. Sistema de plantio, estabilidade e adubação, bem como eliminação de pragas usando defensivos para cada tipo de praga.	1.128,96 m ²	R\$ 300,00
TOTAL GERAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			R\$ 300,00
TOTAL GERAL DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			R\$ 3.233,80 (três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

CR.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência inicial, ou seja, da data de 18 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Câmara municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso
Lote nº001 - Elemento de Despesa:

3.3.90.30.24.999 – Material para manutenção de bens imóveis.

3.3.90.39.16.999 – Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente instrumento, a Câmara municipal, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme artigo 61 Parágrafo único Lei nº 8.666/93.

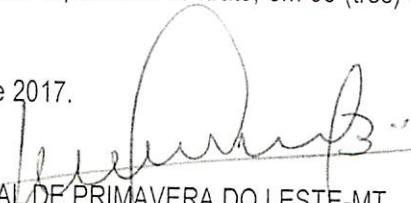
CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS


6.1. As demais cláusulas do Termo Contratual nº 005/2017 permanecem inalteradas.


6.2. O presente termo aditivo entra em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Primavera do Leste - MT, 12 de Julho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PRESIDENTE- Representante Legal


REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - EPP
CONTRATADO
Fornecedor


Renan C. M. Nunes
Setor de Compras
055 333.901-60


Barbara Fernanda Riva
Coord. de Gestão Pessoas

CPF: 004.838.981-12